



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 121, 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Violência Doméstica contra a Mulher", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Violência Doméstica contra a Mulher", com carga horária de 21 horas/aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo, nos termos do Ofício nº 443/2008, de 20 de outubro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral